

**PORTARIA Nº 270/2025
DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Inciso IX do Art.81, arrimado com o Art.105 da lei nº 13/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); resolve.

CONCEDER:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora **ELINEIDE DOS SANTOS TAVARES**, portadora do RG. nº 1061206 SSP/SE e CPF nº 590.901.705-53, matrícula nº 0002751 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **Professora**, desta prefeitura.

Art. 2º - Licença prêmio será convertida em dinheiro, durante o período de 06 (seis) meses, com início em 01 de abril a 30 de setembro de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 15 de abril de 2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal